

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 025/2014

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

TRANSFERÊNCIA:

Do Asp Of BM Mtcl 931904-2-01 Edivaldo Antônio de Mello **Machado**, do CEBM - Florianópolis para o 8º BBM – Tubarão, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 14 de junho de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de junho de 2014, munido de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 1049/2014/DP – Movimentação com ônus.
Pedro Antônio da Silveira – Cel BM Diretor da DP*

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do 2º Sgt BM Mtcl 908334-0-01 **Oswaldo** da Silva Filho, do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 16/06/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, para tratar de assuntos particulares.

DISPENSA DO SERVIÇO:

Do 2º Sgt BM Mtcl 908334-0-01 **Oswaldo** da Silva Filho, do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 01 (um) dia, de dispensa do serviço á título de recompensa, a contar de 18/06/2014, a fim de tratar de assuntos particulares. Conforme o Art. 156, inciso I da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

***GUSTAVO E. DE MACEDO CAMPOS**
Maj BM Cmt da 1ª/8º BBM – Tubarão*

Do 2º 2º Sgt BM Mtcl 923182-0-01 **Celiano** da Silveira, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) dia, de dispensa do serviço á título de recompensa, a contar de 08/06/2014, a fim de tratar de assuntos particulares. Conforme o Art. 156, inciso I da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

***RAFAEL FORTUNATO CAMILO**
1º Ten BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba*

TRANSFERÊNCIA:

Do 1º Sgt BM Mtcl 923143-9 Jackson de **Oliveira** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Capacitação Técnico Profissional em Atividade Física e Qualidade de Vida. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Junho de 2014, devendo apresentar-se na ACADEPOL (Canasvieiras) às 08:00 horas munido de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 1080/2014/DP – Movimentação com ônus.
Pedro Antônio da Silveira – Cel BM Diretor da DP*

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do Sd BM Mtcl 929220-9-01 Renato **Perrut** Pedrosa, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 16/06/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014, para tratar de assuntos particulares.

Do Sd BM Mtcl 927150-3-01 **Jakson** Ramos Rosa, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 14/06/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, para tratar de assuntos particulares.

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Cb BM Mtcl 921291-4-01 Antônio César **Scremin** Martins, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 4º quinquênio do período aquisitivo de 24/08/2007 à 23/08/2012, a contar de 16/06/2014.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Cabo BM Mtcl 921172-1 Anderson Martins Cardoso, do 8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Cabo BM Mtcl 921172-1 Anderson Martins Cardoso, do 8º BBM, devendo-se proceder à averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição 1233040720-5, sendo 1224 (um mil duzentos e vinte e quatro) dia(s) correspondente a 3 (três) ano (s), 4 (quatro) mês (es) e 9 (nove) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000 e Portaria nº 031/CBMSC/2011, de 1º de fevereiro de 2011.
2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 6 de junho de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 263-DP, de 6 Jun 14)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mtcl 925644-0 Jovino dos Santos Medeiros, do 8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtcl 925644-0 Jovino dos Santos Medeiros, do 8º BBM, devendo-se proceder à averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição 1251622102-0, sendo 1097 (um mil e noventa e sete) dia(s) correspondente a 3 (três) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 2 (dois) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000 e Portaria nº 031/CBMSC/2011, de 1º de fevereiro de 2011.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 6 de junho de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 264-DP, de 6 Jun 14)

No processo de averbação de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Soldado BM Mtel 926304-7 Daniel de Souza, do 8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtel 926304-7 Daniel de Souza, do 8º BBM, devendo-se proceder a averbação de 1786 (um mil setecentos e oitenta e seis) dia (s), correspondentes à 04 (quatro) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Exército Brasileiro);

2. À DiRH para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado pelo Soldado BM Mtel 926304-7 Daniel de Souza, do 8º BBM, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei nº 6.218/83 c/c §1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar nº 93/93;

3. À DiRH para que seja publicado em BCG;
4. Inserir no SIRH;
5. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 13 de junho de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 279-DP, de 13 Jun 14)

IV – PORTARIAS

PORTARIA Nº 203 /CBMSC/2014, de 29 de maio de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2014, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Matrícula 918226-8 ROGERIO DA SILVA

*Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.832, de 6 Jun 14)*

PORTARIA Nº 209CBMSC/2014, de 29 de maio de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interino da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO, 2º Ten BM matrícula 928771-0, com efeitos a contar de 29 de maio de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS, Maj BM matrícula 921527-1, com efeitos a contar de 29 de maio de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, PEDRO NEVES, Subten BM matrícula 913799-8 com efeitos a contar de 29 de maio de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/8º BBM), com sede em Capivari de Baixo – SC, OSCAR PEDRO NEVES JÚNIOR, Subten BM matrícula 922074-7, com efeitos a contar de 29 de maio de 2014.

*Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.832, de 6 Jun 14)*

PORTARIA Nº 219/CBMSC/2014, de 05 de junho de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LUIZ JOSINO CARDOSO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915102-8, a contar de 28 de maio de 2014.

*Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.837, de 13 Jun 14)*

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA:

Considerando as conclusões do 2º Sgt BM Mtcl. 916341-7 Leônidas Kjellin Rodrigues, 1º/2ª/8ºBBM (Imbituba), encarregado da Sindicância nº. 001/2014/2ª/8ºBBM, e o que dos autos constam, resolvo:

1. Concorde com a conclusão do Encarregado e entenda que não há indícios suficientes nos autos que evidenciem circunstâncias capazes de se concluir pela autoria dos fatos investigados e nem pela prática de crime militar ou de transgressão militar;
2. Determinar o arquivamento dos autos no B-1 da 2ª/8ºBBM;
3. Publicar a presente solução em Boletim Interno;

Transcrito do BI 023/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.

Quartel em Tubarão – SC, em 19 de junho de 2014.

Assina: _____

MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM

Confere: _____

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS - Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM